



Giovane Antonio Scherer

Alexia Dorneles

Camila Bassôa Dos Santos

Cíntia Florence Nunes

Almadiva Gomes Do Vale

O IMPACTO DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JOVENS ENVOLVIDOS COM O TRÁFICO DE DROGAS

Resumo: Apresentam-se, neste artigo, algumas reflexões acerca do impacto da violência estrutural para as juventudes, compreendida como resultante da dinâmica do capital e, além disso, denota sua relação com os índices de encarceramento e mortalidade juvenil no Brasil. O estudo, que vem sendo desenvolvido com jovens privados de liberdade, visa compreender as suas trajetórias no tráfico de drogas e o acesso às políticas públicas deste segmento populacional. Ao propor a análise dessa realidade, pretende-se contribuir com subsídios tanto para reflexões teóricas no âmbito das ciências sociais aplicadas, como na qualificação de políticas públicas voltadas às juventudes.

Palavras-Chave: Juventudes. Tráfico de Drogas. Violência Estrutural. Políticas Públicas.

Abstract: It is presented in this article some reflections about the impact of structural violence on youths, understood as resulting from the dynamics of capital and, moreover, shows its relation to the incarceration rates and youth mortality in Brazil. The study, which is being developed with young people

deprived of freedom, seeks to understand their path through the drug trade and access to the public policy of this population segment. Proposing the analysis of this reality, we are trying to contribute with subsidies for both theoretical reflections in the social sciences applied as the qualifying public policies to youths.

Keywords: Youths. Drug trafficking. Structural Violence. Public Policy.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre uma pesquisa desenvolvida por um grupo voltado a estudos de juventudes e políticas públicas, vinculado a um programa de pós-graduação em serviço social. Abordam-se, aqui, algumas reflexões acerca do impacto da violência estrutural, a qual é compreendida como resultante da dinâmica do capital, para as juventudes e, além disso, denota sua relação com os índices de encarceramento e mortalidade juvenil no Brasil.

As juventudes brasileiras vivenciam diferentes vulnerabilidades em suas realidades, fruto das diversas formas de produção e reprodução do capital no tempo presente. Essas vulnerabilidades agravam-se a partir da violência estrutural, uma vez que essa violência provoca rebatimentos em milhões de jovens no País, manifestando-se, inclusive, nas precárias formas de inserção no mercado de trabalho. Nesse escopo, crescem as taxas de pobreza e encarceramento juvenil, especialmente no que se refere ao envolvimento com o mercado do tráfico de drogas; mercado este que vem absorvendo e recrutado em grande escala os/as jovens para suas atividades. Em uma sociedade capitalista, a pobreza incide na vida dos sujeitos em diferentes dimensões, aprofundando a violação de direitos e agravando os processos de violência estrutural.

Nesse sentido, torna-se pertinente compreender como vem se constituindo o impacto da violência estrutural e o acesso às políticas públicas na trajetória de vida de jovens envolvidos no tráfico de drogas e privados de liberdade. O estudo, que se encontra em fase inicial, será desenvolvido no Rio Grande do Sul/Brasil entre 2016 e 2019, buscando contribuir com a formulação de políticas públicas para este segmento social.

Fundamentando-se no método dialético-crítico, à luz da teoria marxiana, busca compreender com profundidade os fenômenos vivenciados pelas juventudes e os impactos pela lógica de produção e reprodução do capital. Para isso, o artigo está estruturado, inicialmente, trazendo elementos que discorrem sobre a violência estrutural e seus reflexos nas juventudes. Aborda, também, os aspectos metodológicos da construção do estudo, o

qual busca a essência deste fenômeno, a partir de entrevistas individuais e levantamento documental, visando contribuir com subsídios para a qualificação das políticas públicas voltadas às juventudes.

2 OS IMPACTOS DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NAS JUVENTUDES: REFLEXÕES SOBRE SUAS TRAJETÓRIAS NO TRÁFICO DE DROGAS

Nas últimas décadas, observa-se o aumento das desigualdades sociais no contexto mundial, trazendo sérios impactos para toda a sociedade devido à concentração/acumulação do capital em poucas mãos. Esta lógica perversa de acumulação tem suas raízes assentadas no modo de produção capitalista, uma vez que este sistema econômico se realiza na exploração de uma classe sobre a outra, subsumindo a vida humana em favor do capital.

Ampliam-se, dessa forma, todas as manifestações das violências, compreendida enquanto um fenômeno pluridimensional, manifestadas de diversas formas, porém, tendo em seu eixo central uma dimensão estrutural. Nesse sentido, a violência estrutural constitui o “pano de fundo” das demais formas de violência, caracterizando-se pela desigualdade, pela exploração, pelas relações de poder, pela precariedade e condições do capitalismo moderno (LEAL; CÉSAR, 1998). Para Silva (2004), violência estrutural se materializa envolvendo, ao mesmo tempo, a base econômica, na qual é organizado o modelo societário, e sua sustentação ideológica, formada por um conjunto de ações que se produzem e se reproduzem na esfera da vida cotidiana.

Violência estrutural diz respeito às mais diferentes formas de manutenção das desigualdades sociais, culturais, de gênero, etárias e étnicas que produzem a miséria, a fome, e as várias formas de submissão e exploração de umas pessoas pelas outras. Mais cruel é a violência que mantém a miséria de grande parte da população do País. Todos os autores que estudam o fenômeno da miséria e da desigualdade social mostram que sua naturalização o torna o chão de onde brotam várias outras formas de relação violenta. (MINAYO, 2009, p. 32-33).

Sendo assim, a lógica da acumulação capitalista potencializa e amplia processos de violência estrutural, isto é, uma forma de violência produzida e reproduzida no âmbito das relações entre capital e trabalho presentes na sociabilidade capitalista. A base econômica, por meio do movimento de valorização do capital, produz a invisibilidade do trabalho e a banalização do humano, condizente com a indiferença ante a esfera das necessidades sociais e valores de uso (IAMAMOTO, 2007). Os processos de reprodução do capital, as múltiplas formas de violência, as diversas manifestações da (in) segurança estão inscritas em um arcabouço cujos elementos estão reunidos em intensa inter-relação, sendo que cada um é internamente dinâmico, uma vez que se desenvolvem de modo aberto, dialeticamente (HARVEY, 2013).

A violência estrutural atinge todos os sujeitos no âmbito da sociedade capitalista, porém, a classe trabalhadora, especialmente os sujeitos fora do círculo do grande capital são os mais atingidos por essa dinâmica. Brisola (2012) afirma que a formação sócio-histórica brasileira aprofunda a criminalização das consideradas “classes perigosas”, resultando em um processo de “guetização” dos pobres, extermínio de jovens e da população de rua, com claro viés étnico-racial.

Deste modo, os dados de realidade demonstram que as juventudes se constituem como um segmento social extremante atingido pela violência estrutural nas últimas décadas. Compreende-se, aqui, “juventudes” no plural como forma de indicar a multiplicidade presente neste segmento social, constituído como distinto da adolescência (ESTEVES; ABRAMOVAY, 2009; DAYRELL, 2003; CORDEIRO, 2009; SCHERER, 2013). Apesar de o jovem ser reconhecido como sujeito que está na faixa etária entre 15 a 29 anos (SJM, 2013), não pode ser reduzido a somente um período etário, se devendo considerar as diversas dimensões no âmbito da vivência juvenil.

As juventudes recentemente vêm sendo reconhecidas como sujeitos de direitos que necessitam de proteção especial, ou seja, de ações específicas de atendimento as suas necessidades. As crianças e adolescentes já possuíam legislações específicas desde 1927, quando entrou em vigor o primeiro Código de Menores, o qual possuía forte viés assistencialista e moralizador, criminalizando os chamados “menores em situação irregular”. Apesar da sua reformulação, em 1979, isto é, em plena ditadura militar, não se rompe com a perspectiva opressora com relação a esses sujeitos. Somente em 1990, com a Lei Nº 8.069 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA é instituída a doutrina da proteção integral, marcando o reconhecimento da infância e adolescência como uma fase de desenvolvimento humano que necessita ser protegida em diversos âmbitos, possibilitando “facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, Lei 8.069, art. 3º) das crianças e adolescentes.

Apesar desses avanços legais em tais dispositivos, as juventudes para além dos 18 anos de idade não eram consideradas como sujeitos de direitos que mereciam ações específicas de proteção. Nesse sentido, destaca-se que no ano de 2005 entrou em vigor a atual Política Nacional de Juventude. O reconhecimento legal da perspectiva que compreende o jovem como sujeito de direitos, no entanto, só foi possível no ano de 2013, por meio da Lei Nº 12.852, de 5 de agosto, que institui o Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013).

Ao considerar jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, o Estatuto da Juventude reforça que os direitos garantidos por ele devem ser interpretados de maneira extensiva ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o Estatuto vem para suprir

demandas históricas das juventudes, sendo este segmento agora visto como sujeito de direitos no âmbito das políticas públicas, visando à autonomia e participação dos/as jovens.

O Estatuto da Juventude prevê o direito à segurança pública e ao acesso à justiça, integrando iniciativas e políticas públicas de enfrentamento à violência cometida contra os jovens. Além disso, o Estatuto trata sobre a prevenção à violência, sobre o direito a educação, ao trabalho digno, a saúde e à sexualidade, à igualdade de gênero e etnias, à participação política, ao direito à cultura e ao esporte e lazer. Desse modo, nos últimos dez anos é possível reconhecer os diversos avanços em termos de políticas públicas para as juventudes. Contudo, é necessário compreender que as juventudes brasileiras ainda vivenciam uma série de vulnerabilidades, fruto de uma violência estrutural que vitimiza milhões de jovens no Brasil.

Nesse sentido, apontam-se dois aspectos distintos que atingem os jovens de maneira expressiva no País: as altas taxas tanto de mortalidade juvenil e a ampliação dos índices de jovens no sistema carcerário. Mesmo distintos ambos relacionam-se entre si, sendo aspectos que escancaram a violência estrutural vivenciada por esses sujeitos, tendo como um dos elementos catalisadores nesse cenário a inserção das juventudes no tráfico de drogas.

Conforme o *Mapa da violência: homicídios e juventude no Brasil*, lançado pela Secretaria Nacional de Juventude, em 2013, é possível perceber as altas taxas de mortalidade juvenil, o que indica a interrupção de trajetórias de sujeitos que tem o maior de todos os direitos furtados: o direito à vida. Segundo este documento, a taxa total de mortalidade da população brasileira caiu de 631 por 100 mil habitantes em 1980, para 608 em 2011, porém, a taxa de mortalidade juvenil aumentou, passando de 127 em 1980, para 136 por 100 mil jovens em 2011, sendo que na população *não jovem* 9,9% do total de óbitos corresponde às causas externas, e entre os jovens essas causas são responsáveis por 73,2% das mortes (WAISELFISZ, 2013). A violência letal no País afeta principalmente os homens jovens, uma vez que as mulheres representam 8% do total de homicídios. Observa-se, no entanto, um crescimento nesses dados, pois, de 1980 a 2011 morreram assassinadas 96.612 mulheres, sendo que só no presente século morreram praticamente a metade deste total (WAISELFISZ, 2013).

Outra característica marcante ao analisar os dados sobre a mortalidade juvenil brasileira se caracteriza pelo recorte étnico-racial. Os jovens negros, que são mais afetados pelo desemprego e pela pobreza, são os que mais sofrem com a violência letal no Brasil. Dados do Mapa da violência (2013) demonstram que a vitimização de jovens negros passa de 71,6% em 2002, (neste ano morreram proporcionalmente 71,6% mais jovens negros que brancos); para 237,4% em 2011, representando um crescimento exponencial que demonstra um gigantesco massacre de jovens negros no País.

Nesse sentido, outro aspecto que decorre da violência estrutural sofrida pelos jovens é referente ao sistema carcerário. Dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 2014, revelam que 56% da população carcerária brasileira é formada por jovens de 18 a 29 anos, ao passo que essa faixa etária compõe apenas 21,5% da população total do país¹ (INFOPEN, 2008).

Dessa forma, percebe-se que a população carcerária brasileira é constituída, em sua maioria, por jovens, representando um importante dado ao considerar o contexto juvenil no País. A atual situação do sistema penitenciário é marcada por condições desumanas, apresentando um quadro de violação de direitos dentro do cárcere, um sistema marcado pela ineficácia quanto ao processo de ressocialização do egresso prisional, já que, em média, 90% dos ex-detentos voltam a cometer ato infracional e acabam retornando à prisão (ASSIS, 2007).

Os altos dados de encarceramento juvenil configuram mais um reflexo da invisibilidade do contexto de violência estrutural vivenciado pelas juventudes, especialmente as juventudes negras. Conforme dados do INFOPEN, de junho de 2014, a porcentagem de pessoas negras no sistema prisional brasileiro chega aos 67%, ou seja, dois em cada três presos são negros. Mais uma vez, é possível constatar a questão étnico-racial como um elemento central junto às múltiplas violações de direitos.

Dentre as infrações cometidas pelas juventudes, o tráfico de drogas possui destaque, conforme Ferreira, Fontoura, Aquino et al (2009), com base em dados do Ministério da Justiça, jovens com idade entre 18 e 24 anos foram mais frequentemente identificados como infratores por: homicídio doloso (17,56 ocorrências por 100 mil habitantes); lesões corporais dolosas (387,74); tentativas de homicídio (22,32); extorsão mediante sequestro (0,34); roubo a transeunte (218,23); roubo de veículo (20,24); estupro (14,57) e posse e uso de drogas (41,96); sendo que os jovens de 25 e 29 anos apareceram como os principais infratores para o crime de tráfico de drogas (24,47). Muitas vezes, os demais crimes, como homicídios, são desencadeados pela lógica perversa presente na gestão ilegal do tráfico de drogas no território nacional. Isso demonstra que em um contexto de poucas e precárias condições de inserção no mercado de trabalho formal, a criminalidade, em especial o tráfico de drogas, constitui uma alternativa para satisfazer os desejos impulsionados pela lógica consumista que sustenta o modo de produção capitalista.

Nesse contexto, as redes de crimes organizados, em conexão com o narcotráfico, vêm operando por meio de um “exército” de jovens. Assim, o debate sobre juventudes e violências não pode se furtar a analisar, entre outras, a questão do recrutamento de jovens para atividades criminosas e as facilidades ainda vigentes para obtenção de arma de fogo no País (IPEA, 2008). É nesse sentido que Soares (2011) afirma:

¹ Segundo dados do IBGE, do Censo de 2010.

O tráfico de armas e drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras, mais organicamente se articula à rede de crime organizado, mais influi sobre o conjunto da criminalidade e mais se expande pelo país – tiranizando comunidades pobres e recrutando seus filhos. As drogas financiam armas e estas intensificam a violência associada às práticas criminosas, expandindo seus números e modalidades. [...] Essa matriz de criminalidade tem assumido uma característica peculiar, ao infiltrar-se e disseminar-se como estilo cultural e meio econômico de vida, com seu mercado próprio e lamentavelmente promissor (SOARES, 2007, p. 132).

O crescimento do crime organizado, em especial, relacionado ao tráfico de drogas, que vem recrutando muitos jovens na perspectiva da exploração do trabalho dentro do insalubre e perigoso mercado da ilegalidade, constitui mais um reflexo de um Estado retraído na execução de políticas sociais que possam garantir os direitos da população de forma universal. Em outros termos, o crescimento da ilegalidade, ao mesmo tempo, dá visibilidade para a ineficácia de um Estado Penal, que busca marcar sua atuação com ações de repressão na perspectiva da minimização de suas responsabilidades na providência de direitos sociais, bem como revela as fraturas de uma sociedade capitalista que gera processos de trabalhos ligados a práticas ilegais, catalisando processos de violência e violações de direitos afetando grande parte da sociedade.

O ideário neoliberal, ainda presente mesmo em perspectivas neodesenvolvimentistas, impacta diretamente nessa realidade, buscando a focalização de ações voltadas para o enfrentamento do contexto de violação de direitos, muitas vezes, reproduzindo concepções moralizantes no que se refere ao contexto das juventudes e sua relação com o tráfico de drogas. Ressalta-se que as políticas públicas possuem em seu cerne a dinâmica da contradição, sendo por um lado fruto de conquistas de lutas sociais por seus direitos, e de outro, estratégia de legitimação do capital. É diante desse cenário que se torna fundamental a compreensão das trajetórias das juventudes no tráfico de drogas, bem como, das políticas públicas voltadas para esse segmento social.

3 AS TRAJETÓRIAS JUVENIS NO TRÁFICO DE DROGAS: A CONSTRUÇÃO DO ESTUDO

As juventudes vêm se constituindo como um segmento social que vivencia, de modo especial, os impactos da violência estrutural, fruto da dinâmica do capital, nas últimas décadas. Especialmente as juventudes negras experimentam processos de vitimização dessa forma de violência que mata, encarcera e criminaliza esses jovens, violando de múltiplas formas os seus direitos. Essa realidade fica (in) visibilizada, na maioria das vezes, por discursos culpabilizadores, que “esfumam” a realidade das juventudes brasileiras, especialmente na sua inserção no tráfico de drogas.

É com a perspectiva de compreender a realidade das juventudes com relação a esse contexto de (des) proteção social que vem se constituindo o projeto de pesquisa intitulado *“As Trajetórias das Juventudes Envolvidas com o Tráfico de Drogas: Uma Investigação acerca do Impacto da Violência Estrutural e as Políticas Públicas para os jovens privados de liberdade no Rio Grande do Sul”*. O presente estudo, que ainda está em sua fase inicial de coleta de dados, visa compreender como vem se constituindo o impacto da violência estrutural e acesso às políticas públicas na trajetória de vida de jovens envolvidos no Tráfico de drogas e privados de liberdade, na perspectiva de contribuir com subsídios para a formulação de políticas pública. Investigar a inserção das juventudes no tráfico de drogas mostra-se como um elemento fundamental diante de uma realidade ainda pouco estudada e debatida, repleta de concepções calcadas em perspectivas moralizantes, que não compreendem esse fenômeno para além de sua aparência.

Pretende-se analisar como que as juventudes vêm sendo inseridas na dinâmica do tráfico de drogas, compreendido como um mercado que vem escalando, de forma violenta e perversa, milhões de jovens no Brasil, e contribuindo, de forma ímpar, para a mortalidade juvenil brasileira, ou melhor: para o massacre de jovens no Brasil. A partir dessa pesquisa, pretende-se investigar, também, qual o acesso e a forma de compreensão dos jovens para as políticas públicas.

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, buscando aproximar-se das experiências sociais dos sujeitos, percebendo os diversos significados que os mesmos atribuem aos fenômenos vivenciados por eles (MARTINELLI, 1999). Dessa forma, visa “mergulhar” na realidade de pelo menos 10 jovens adolescentes, com idades entre 15 e 18 anos², em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) em privação de liberdade por envolvimento com o tráfico de drogas.

A pesquisa fundamenta sua análise de realidade no método dialético-crítico, à luz da teoria marxiana. Assim, com o referencial teórico citado, visa compreender com profundidade os fenômenos vivenciados pelas juventudes e como são impactados pela lógica de produção e reprodução do capital.

Objetivando conhecer a realidade destas juventudes, será utilizada a História Oral como técnica de pesquisa, com a qual será buscada a singularidade do sujeito. O relato oral apresenta-se como o mais antigo registro de informação e conservação do saber, afirmando, assim, a fala como a principal forma de comunicação do homem (ROJAS, 1999).

² Jovens adolescentes compreendem a faixa etária de 15 a 18 anos, muito embora a categoria juventudes seja de 15 até 29 anos (Lei nº 12.852/2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude), a amostra concentra-se em jovens privados de liberdade no sistema socioeducativo.

Ainda, a História Oral como metodologia de pesquisa, de acordo com Latif (2007), se ocupa em conhecer e aprofundar conhecimentos sobre determinada realidade, padrões culturais, estruturas sociais e processos históricos, obtidos por meio de conversas com pessoas, relatos orais, que, ao focalizarem suas lembranças pessoais, constroem também uma visão mais concreta da dinâmica de funcionamento e das várias etapas da trajetória do grupo social ao qual pertencem, ponderando os fatos por sua importância em suas vidas. Nesse sentido, com a técnica da história oral, buscar-se-á perceber como vem se constituindo a trajetória de jovens envolvidos com tráfico de drogas, a fim de conhecer este fenômeno com profundidade por meio de seus relatos.

Busca-se, ao final da pesquisa, apresentar como resultado, um vídeo/documentário que possa registrar, por meio de imagem e som, como vem se constituindo a experiência social de jovens envolvidos com o tráfico de drogas. Saliencia-se que não serão utilizados imagens e dados pessoais dos jovens entrevistados para a construção do documentário, primando, assim, pelos cuidados éticos que resguardam o sigilo desses sujeitos, com a finalidade de manter o anonimato dos participantes. O vídeo será produzido por meio da utilização de gravações com voluntários, tendo como base os dados coletados por meio da história oral. Os cuidados éticos adotados na pesquisa assegurarão a todos os participantes uma participação livre, esclarecida e informada, resguardando-se o anonimato e a não identificação dos participantes e o direito de desistir em qualquer etapa do estudo sem qualquer prejuízo.

Será realizada, ainda, uma pesquisa documental acerca das políticas públicas voltadas para as juventudes envolvidas com o tráfico de drogas, dentro e fora do sistema prisional. Para além das entrevistas em História Oral, a pesquisa documental, segundo Markoni e Lakatos (2010), constitui-se no levantamento e análise de dados advindos de documentos de fontes primárias, isto é, todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica. Assim, serão mapeados documentos institucionais vinculados às políticas públicas, em especial a Política Nacional da Juventude, no que se refere ao enfrentamento e prevenção ao uso e tráfico de drogas.

Para possibilitar a compreensão dos dados coletados, optou-se pela técnica de análise de conteúdo. A análise de conteúdo, fundamentada em Bardin (1977, p. 42), definiu-se como uma série de técnicas de comunicação, que visam, por meio de organizações sistemáticas, objetivando a descrição dos elementos das mensagens, por meio de indicadores qualitativos ou não, demonstrar a “interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens”. Nota-se que a análise de conteúdo se constitui como uma técnica fundamental no processo de pesquisa, visto que busca sistematizar as informações colhidas na realidade. Conforme Triviños (1995), essa técnica

pode ser utilizada para desvendar ideologias que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes, que à simples vista não se apresentam com a devida clareza. Dessa forma, a técnica de análise de conteúdo busca o aprofundamento nos dados da realidade, para que seja possível captar o máximo de informações contidas nos dados da pesquisa.

A realidade das juventudes inseridas no tráfico de drogas necessita ser compreendida com profundidade, para que seja possível o desenvolvimento de políticas públicas que atentem às demandas desse segmento social. A análise superficial dessa realidade poderá levar a reprodução de concepções moralizantes e culpabilizadoras no desenvolvimento de políticas públicas de ordem repressiva e violadoras de direitos, típicas da ordem burguesa em sua feição conservadora. O presente estudo visa denunciar as diversas violações de direitos das juventudes, tendo por base a análise da violência estrutural vivenciada por esses sujeitos no contexto atual.

4 CONCLUSÃO

O cenário atual da sociedade apresenta uma situação contraditória, na qual é possível constatar a má divisão da riqueza socialmente produzida, contribuindo, assim, para o aumento das desigualdades sociais, uma vez que o capital produzido permanece nas mãos de poucos, não sendo acessado pela classe trabalhadora que vende a sua força de trabalho para garantir a subsistência de seus familiares. Por de traz dessa relação de exploração e exclusão existente no modo de produção capitalista há outras formas de violações de direitos oriundas da dimensão estrutural da sociedade.

Compreende-se que a violência estrutural atinge todos os sujeitos no âmbito da sociedade capitalista, por ser uma violência produzida e reproduzida no bojo desse modo de produção. Os mais atingidos por esta violência são os que compõem a classe trabalhadora, especialmente pelo fato de não acessarem de maneira plena os seus direitos sociais. A condução das políticas sociais em um estado que adota o referencial teórico neoliberal, corrobora para a reprodução de lógicas excludentes que produzem impactos na vida cotidiana dos sujeitos. Assim, a violência estrutural pode aparecer, especialmente, expressa na redução da qualidade e quantidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A partir das exposições realizadas no decorrer deste artigo, foi possível perceber que os dados indicam que os jovens vivenciam os impactos da violência estrutural. De modo especial, é possível constatar a questão étnico-racial como um elemento central junto às múltiplas violações de direitos, considerando o elevado índice de pessoas negras no sistema prisional brasileiro. Percebe-se, inclusive, que há uma extrema culpabilização dos jovens, fomentando ainda os discursos a favor da redução da maioria penal como

grande saída para o fim da violência. Muitos jovens acabam por encontrar no mercado do tráfico de drogas uma forma de acessar bens de consumo, percebendo esse consumo como uma forma de pertencimento desses jovens à sociedade.

Além disso, nota-se que as políticas, programas e projetos voltados a esse segmento social devem ser construídos horizontalmente com a participação dos jovens, a fim de que eles possam exercer protagonismo e tenham voz ativa. Muitas vezes o narcotráfico proporciona espaços nos quais os jovens se sentem protagonistas da “história”, o que não lhes é permitido em outras esferas da sociedade, que ainda infantilizam e descaracterizam as juventudes por seus hábitos, músicas, vestimentas, entre outras.

O tráfico de drogas é compreendido como um mercado que, de forma violenta, vem colocando em risco milhões de jovens no Brasil e contribuindo, para o alarmante, para o aumento da mortalidade juvenil. Neste sentido, é importante olhar para a realidade na qual os jovens estão inseridos a fim de desvendá-la. Essa realidade é (in) visibilizada e permeada por discursos culpabilizadores, uma vez que a essência dos fenômenos que contribuem para a entrada dos jovens na dinâmica do tráfico de drogas não é analisada.

Diante desse contexto é importante considerar a trajetória de vida desses sujeitos, a fim de compreender como a violência estrutural tem impactado em suas vidas e qual o papel do tráfico de drogas nesse cenário. Ao mesmo tempo em que a sociedade criminaliza algumas juventudes brasileiras, caracterizando alguns segmentos como especialmente perigosos e conferindo-os a culpa pelo crescimento da violência urbana, por outro lado, nota-se que são os jovens que tem sofrido diversas formas de violência, figurando por meio de grandes índices entre vítimas de homicídios no País. É necessário “desmistificar” alguns discursos sobre as juventudes para que se possa avançar na garantia dos direitos dessa população. É um segmento que necessita de políticas que visem à proteção especial, ou seja, ações específicas que atendam às suas necessidades, em busca de transformar essa realidade para que os/as jovens não sejam dizimados a cada dia.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Rafael Damacedo. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, Brasília, ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/949/1122>>. Acesso em: maio 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Lei Nº 8.069**, de 13 de junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: abril 2016.

BRASIL. **Lei Nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: jun. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Juventude – SNJ. **Agenda Juventude Brasil**: pesquisa nacional do perfil e opinião dos jovens brasileiros, 2013. Brasília, nov. 2013. Disponível em: <<http://www.juventude.gov.br/noticias/arquivos/pesquisa-atualizada-16-01-2013>>. Acesso em: maio 2014.

BRISOLA, Elisa. Estado penal, criminalização da pobreza e serviço social. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 127-154, jan./jun. 2012.

CORDEIRO, Denise. **Juventudes nas sombras**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, set./out./nov./dez.2003.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen). **Sistema Penitenciário do Brasil**: dados consolidados. Brasília. Ministério da Justiça, 2008. Disponível em: <<http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/area-de-atuacao/torviolpolsist/RelatorioDEPEN-SistemapenitenciarionoBrasil-dadosco.pdf>>. Acesso em: maio 2014.

ESTEVES, Luiz Carlos; ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane; ESTEVES, Luiz Carlos (Orgs.). **Juventudes**: outros olhares sobre a diversidade. Brasília, 2009.

FERREIRA, Helder et al. Juventude e políticas de segurança pública no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abraão de; AQUINO, Luseni Maria de; ANDRADE, Carla Coelho (Orgs.). **Juventudes e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

HARVEY, David. **Para entender o capital**. São Paulo: Loyola, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempos de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, 2008. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: jun 2015.

LATIF, C. **História oral: miúdas considerações para a pesquisa em Serviço Social**. 2007. Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n2_latif.htm>. Acesso em: jun 2014.

LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Indicadores de violência intrafamiliar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

MARTINELLI, Maria Lucia (org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo, SP: Veras Editora, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, K.; ASSIS, S. G. & CONSTANTINO, p. (Orgs.). **Impactos da Violência sobre a Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

ROJAS, Juana Eugenia Arias. O indizível e o dizível na história oral. In: MARTINELLI, Maria Lucia (org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo, SP: Veras Editora, 1999.

SCHERER, Giovane. **Serviço social e arte: juventudes e direitos humanos em cena**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, José Fernando S. da. O método em Marx e o estudo da violência estrutural. **Revista Serviço Social e Realidade**, v. 13, n. 2, Franca/SP, 2004.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo, SP: Editora Atlas, 1995.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil**. Secretaria Nacional de Juventude. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>. Acesso em: maio 2014.